

RESOLUÇÃO Nº 01/2025
De 05 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Real - BA para o biênio 2025/2026, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE RIO REAL - BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou e a Mesa Diretora, através da Presidência, sanciona a Resolução Nº 01/2025, nos termos que segue:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ), composta pelos seguintes vereadores:

- Carlos Eduardo da Silva Santos – Presidente
- José Ailton da Silva – Membro
- Clériston da Silva Barbosa – Membro

Art. 2º. Fica constituída a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização (CFOF), composta pelos seguintes vereadores:

- Manoel França de Oliveira – Presidente
- Eduardo de Oliveira Souza – Membro
- Márcio Roberto Braz da Silva – Membro

Art. 3º. Fica constituída a Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esportes, Obras e Serviços Públicos (CESC), composta pelos seguintes vereadores:

- Alexandre Oliveira do Nascimento – Presidente
- Maria do Socorro Nascimento Silva – Membro
- Carlos Antônio Dantas de Jesus – Membro

ESTADO DA BAHIA | CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL | PODER LEGISLATIVO

Rua Maria Angélica dos Santos, nº 30, Centro, Rio Real - Bahia – CEP: 48.330-000
Telefone: (75)3426-1811 Tel. Fax. (75)3426-1839
CNPJ: 13.253.620/0001-84



Art. 4º. Fica constituída a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Meio Ambiente (CDHC), composta pelos seguintes vereadores:

- Túlio Marcos Faria de Jesus – Presidente
- Bráulio Sampaio Patrício de Oliveira – Membro
- Joselito Dias do Nascimento – Membro

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Real, 05 de fevereiro de 2025.


Waldir Bispo dos Santos
Presidente – PSD